



33ª Ata de Reunião do Comitê de Investimentos

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, no horário aproximado das nove horas, na Sala de Reuniões do Edifício Freitag do Programa Qualidade de Vida, estiveram reunidos: os integrantes do Comitê de Investimentos: Lorena Passos Rosa Wendhausen Rothbarth (titular), Maica Rover Cadorin(titular), José Paulo Peixer(suplente), Gustavo Polidoro(titular) e Vilson Meier(titular), presentes também os servidores do Ipreville, integrantes do Núcleo Gestor de Investimentos (NGI): Sérgio Luiz Miers, Keli Milene Fernandes Pacheco e Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral.

Iniciou o encontro o Sr. Sérgio agradecendo a presença de todos e informou a pauta da reunião:

- apresentação e deliberação da proposta de alteração da Política Anual de Investimentos;
- apresentação e deliberação da Resolução que regulamenta e altera o Núcleo Gestor de Investimentos;
- reforço do Investimento no Fundo P2;

O Sr. Sérgio iniciou lendo a proposta de alteração da Política Anual de Investimentos para 2014, ela vai ser levada se for aprovada hoje para o Conselho Administrativo na reunião do dia 28.11.2013.

Dos itens destacados foram à definição da forma de gestão que foi alterada de mista para gestão própria, onde se tem definição da ordem de compra e venda. A Inclusão da data final de validade em 31.12.2014. A inclusão da Carteira Administrada na Renda Fixa e na Renda Variável. Inclusão das Operações compromissadas, que são a compra e venda de títulos públicos no mesmo dia. No item 7.1. – Segmento de Renda Fixa – item II – até 15%(quinze por cento) em operações compromissadas , lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea ‘a’ do inciso I desta resolução. No item 8.1. Seleção dos Investimentos – destaque para histórico de 24 meses de um fundo, mas quando for um produto novo, busca-se o histórico do gestor. Alteração do item 8.3.4 – Controle de Risco de Crédito - para triplo “AAA”. Inclusão do item 8.4.2 – Value at Risk- VAR. Destaque para o item 8.5. – Diretrizes para Seleção dos Fundos – todos devem estar credenciados junto ao Instituto. No item 8.5.2 – Fica estabelecido o limite máximo de 22,5% para serem aplicados numa mesma instituição. Neste mesmo item fica estabelecido que o critério principal para resgate de recursos de um fundo da carteira do Ipreville é o desempenho, exceto os fundos fechados.



No item 8.5.3. – Avaliação de Desempenho – destaque para Autorização de Aplicação e Resgate – APR, que serão feitas de todas as decisões de investimentos.

O Sr. Sergio colocou para votação a aprovação e foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

O Sr. Sérgio começou a apresentação do segundo item da pauta que é a Resolução – para regulamentação e alteração do Núcleo Gestor de Investimentos do IPREVILLE, foi lida a resolução e a proposta de alteração é no Artigo 5º - o Núcleo Gestor de Investimentos passa a ser composto por 05(cinco) membros.

O Sr. Sérgio colocou a alteração para votação a alteração proposta e foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes.

O Sr. Sérgio reforçou a aprovação do investimento no Fundo P2 – Brasil – Pátria, que será no valor de R\$ 10.000.000,00.

Informou que será feito um Atestado para atender a nova portaria nº 440 e que será repassado para análise dos membros do Comitê de Investimento.

A Sra. Maica Rover Cadorin pediu a palavra e informa que esta solicitando seu desligamento do Comitê de Investimentos a partir de janeiro/2014, em função de seus trabalho na Escola, e que somente ficará no Conselho Fiscal.

O Sr. Sérgio apresentou o quadro demonstrativo – IMA – Índice de Mercado ANBIMA e mostra que este mês está com índices melhores, mas está convencido que 100% dos RPPS vão fechar o ano em débito.

O Sr. Sergio por volta das onze horas e quinze minutos agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.